

FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutor João Gabriel Viana de Sousa Morais, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa, das provas de Doutoramento em Arquitetura da Faculdade de Arquitetura, de acordo com o despacho nº 12090/2013 de 20 de setembro, requeridas pelo Licenciado **Luís Augusto da Costa Álvares Rosmaninho**, faz saber que:

1. Por despacho do Conselho Científico de 14 de maio de 2014, Homologado pelo Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 23 de maio de 2014, de acordo com o Despacho n.º 12088/2013 de 20 de setembro de 2013, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

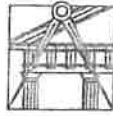
Doutor Alberto Reaes Pinto,
Professor Catedrático,
Universidade Lusíada de Lisboa;

Doutor Jorge Novais Telles Faria Corrêa Bastos,
Professor Catedrático,
Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa;

Doutor João Miguel Dias Joanaz de Melo,
Professor Auxiliar com Agregação,
Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Luísa Maria da Conceição dos Reis Paulo,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor João Cottinelli Pardal Monteiro,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa;



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 23 de junho de 2014, às 10:00 horas, no *Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO)* da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:

- Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *Evolução de um Paradigma: -do "Edifício Inteligente" ao "Edifício Vivo". Princípios Ecológicos e Ambientais para a Arquitetura Sustentável*, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.
Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 04 de junho de 2014.

O Presidente do Júri,

Doutor João Gabriel Viana de Sousa Morais
Professor Catedrático
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../MM